

07/11/000408/2016	E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá	R\$ 17.600,00	3.3.90.39.63	142
		R\$ 17.600,00	3.3.90.39.34	
07/11/000409/2016	E/CRE (11.20.801) E.D.I. José de Souza Ramos	R\$ 17.600,00	3.3.90.39.63	142
		R\$ 17.600,00	3.3.90.39.34	

- 3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666 e suas alterações
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" N.º 1019 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição de fiscais, para o Termo de Contrato n.º 025/2021 na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação feita pela Gerência de Recursos Humanos, através do e-mail enviado em 21/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações dos documentos fiscais correspondentes ao contrato n.º 025/2021 do processo n.º 08/000.383/2021 - **SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, referente à prestação de serviços de apoio operacional das atividades do Centro de Cidadania Rinaldo Delamare- CCRDL.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA SWINERD SOEIRO	10/245.507-9
ELIANE D'AVILA PIXIOLINE	10/240.058-8
ANDREA MONICA ALVES BARCELOS	10/240.028-1
DANIELE RIBEIRO DO VAL DE O. L. SANTA BÁRBARA	10/240.900-1

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO "P" N.º 1021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/002.677/2021,

RESOLVE:

Aposentar **MÍRIAN TENORIO DE MAGALHÃES PASSERI**, Assistente Social, matrícula 10/240.810-2, Categoria Especial A, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO "P" N.º 1022, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/002.206/2021.

RESOLVE:

Aposentar **FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA**, Agente de Administração, matrícula 10/117.690-8, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos da Emenda Constitucional 47 de 05 de Julho de 2005.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 07/10/2021

Processo n.º 08/004.087/2019 - "AUTORIZO" a celebração do 1º termo aditivo ao contrato n.º 173/2020 para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas fixos e portáteis de prevenção combate a incêndio e fornecimento de Brigada de Incêndio, peças, materiais e mão de obra para do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL, pelo período de vigência por 12 (doze) meses a contar de 19/10/2021, no valor total de R\$ 411.330,24 (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no Art. 57, inciso da II Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 08/10/2021

PROCESSO Nº 08/002.382/2021 - Tendo em vista o parecer conclusivo de fls. 14, da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, instituída através da Resolução "P" no 555, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Rio 15 de abril de 2021, autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados às fls. 03 a 04 verso, do presente, nos termos do artigo 24, inciso III, da Resolução CGM no 1.642, de 07 de maio de 2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08.10.2021

Processo n.º 08/001.320/2020 - APROVO o Plano de Trabalho constante de fls. 1.855 a 1.890, assim como AUTORIZO a entidade ONG Contato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais a celebrar o 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Termo de Colaboração n.º 197/2020 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

*Republicado por incorreção no D. O. Rio n.º 149 de 08/10/2021, página 39.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

08/002.578/2021- INDEFERIDO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2021

PROCESSO: 08/000.566/2020

NAD: 223

OBJETO: Suprimento de Fundos

PARTES: SMAS E Primeira Coordenadoria - 1ª CAS

RAZÃO: Não Sujeito

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/000.1310/2020

NAD: 224

OBJETO: Suprimento de Fundos

PARTES: SMAS E SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA EPP

FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão nº 497/2020

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5109 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O INTERCÂMBIO DE TREINAMENTO DE MÉDICOS RESIDENTES NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional;

CONSIDERANDO que a Unidade de Saúde que oferece o programa de Residência Médica poderá firmar parcerias com outras instituições para obter campo de prática em serviço de saúde para seus residentes;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o intercâmbio de treinamento de médicos residentes da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as instruções e normativas pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Parágrafo único O intercâmbio de treinamento prevê ações comuns de colaboração no campo do ensino e da pesquisa, através de mecanismos utilizados para execução de treinamento em serviço, sob a supervisão de pessoal qualificado, para o exercício das atividades a serem cumpridas.

Art. 2º Os campos de atuação e obrigações serão definidos por meio de entendimentos entre as Unidades, através dos Coordenadores das Comissões de Residência Médica (COREMEs), Supervisores de Programa de Residência Médica e/ou Responsável pelo Centro de Estudos das Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Art. 3º Os participantes do intercâmbio estarão submetidos às normas próprias de cada Unidade estabelecidas pelos Regimentos Internos, sendo apresentados através de documentação encaminhada pelas respectivas COREMEs ou Centros de Estudos, dando ciência do nome dos Médicos Residentes encaminhados, atividades a serem cumpridas e período de permanência dele na Unidade acolhida.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5110 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio n.º 146/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/001.680/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/002.160/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação.

COMPOSIÇÃO CEA - COMBATE AO CONTROLE Aedes Aegypti			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	S/SUBPAV/SVS	11/251.871-0
TITULAR	MARIANA MARCIAL GOMES	S/SUBPAV/SVS	11/252.054-2
TITULAR	JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR	S/SUBPAV/SVS	11/230.532-4
TITULAR	SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA	S/SUBPAV/SVS	11/208.639-5
TITULAR	CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	S/SUBPAV/SVS	11/251.944-5
TITULAR	MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	SUBG/CGP	60/324.375-5
SUPLANTE	JORGE LUIS DE MELO FALDIN	SUBG	11/219.075-9

Art.2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/07/2021.
Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2914 - Exonerar, com validade a partir de 23/08/2021, **LUCIANA SOARES RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/143.980-1, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 079949, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SPS nº 60 de 23/09/2021.

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 07/10/2021, nº 148 página 35.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/10/2021**

09/003.580/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	Fracassado
02	*****	Fracassado
03	*****	Fracassado

09/003.758/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	650.000,00
02	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	300.000,00

09/000.967/2021 - Torno sem efeito os despachos de fl. 115 e a publicação no D.O nº 118, página 41, datados de 26/08/2021 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 179.829,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais), cujo objeto refere-se à aquisição de chassis e ecrans, pertencentes à classe 6525.

09/001.842/2019 - Torno sem efeito os despachos de fl. 77 e a publicação no D.O nº 94, página 12, datados de 01/08/2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 197.556,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto refere-se à aquisição de ressectoscópio para urologia para os Hospitais Souza Aguiar e Piedade, endoscópio rígido para ressectoscopia e camisa para ressectoscópio para Hospital Souza Aguiar, pertencentes à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.10.2021**

09/007470/2021 - AUTORIZO a contratação, através do uso das Ata de Registro de Preço nº 028/2021, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP/SUBGGC nº 245/2021, referente à prestação de serviços de locação de veículo sem serviço de condução e sem combustível para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 140.947,20 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a favor da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

09/007471/2021 - AUTORIZO a contratação, através do uso da Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC nº 027/2021, oriunda do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 148/2021, referente à prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciado, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

09/007472/2021 - AUTORIZO a contratação, através do uso das Ata de Registro de Preço nº 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP/SUBGGC nº 165/2021, referente à prestação de serviços de locação de veículo de expediente sem serviço de condução e sem combustível para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 86.328,00 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais) a favor da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1200 - Remover, com validade a partir de 23/08/2021, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANA SOARES RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/143.980-1, da Superintendência de Promoção da Saúde, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 560 de 23/08/2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 1201 - Aposentar **ANANIAS FERREIRA DE MELO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/090.154-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 879/2021 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HL).

nº 1202 - Aposentar **CARLOS ALBERTO DA MOTTA FARIA**, Artífice de Alvenaria e Pintura, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/118.922-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/800 181/2021 (S/SUBPDEC).

nº 1203 - Aposentar **CRISTINA MARIA CARVALHO DA CRUZ**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.327-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 706/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-MAE).

nº 1204 - Aposentar **DAVID SALVADOR DE LIMA FILHO**, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/212.887-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/005 438/2021 (S/SECOMS).

nº 1205 - Aposentar **DENISE NEVES PINTO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.495-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 304/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM).

nº 1206 - Aposentar **EMANUEL VIEIRA**, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/095.517-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 590/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AAP).

nº 1207 - Aposentar **HAMILTON XAVIER**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.493-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 309/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM).

nº 1208 - Aposentar **JOSÉ ALBERTO VAZ MORAIS**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/092.192-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/68/000 508/2021 (S/SUBHUE/HMP).

nº 1209 - Aposentar **MARINA MÁRCIA RIBEIRO FERREIRA**, Médico Pediatra, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/244.800-9, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/006 051/2021 (S/OUV).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1196 - Remover, com validade a partir de 23/08/2021, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANA SOARES RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/227.277-1, da Superintendência de Promoção da Saúde, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 560 de 23/08/2021.

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 07/10/2021. nº 148, página 36.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.10.2021**

09/52/000238/2018 - CONCEDO; segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24/09/1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/52/000.238/2018, de Licença Sem Vencimentos, nos termos 107, da Lei nº 94, de 14/03/1979, o servidor **CARLOS AURY DOS SANTOS E SILVA**, cargo de Agente de Administração, Matrícula 10/224.443-2, pelo período de 02(dois) anos, a partir da publicação.